



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 886/2019-GP

São Roque, 20 de dezembro de 2019

**Assunto:** Requerimento nº 220 de autoria do vereador José Alexandre Pierroni Dias

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia da manifestação da direção do Departamento de Bem Estar Social.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
PREFEITO

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VTAA.-

Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque  
Recebi em, 02/01/2020  
a via (✓) original ( ) cópia

*[Handwritten signature]*  
Maurício Marcos de Oliveira  
Diretor Administrativo  
CRC1SP 221715/O-2

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

*Protocolo*

*35/2020*

*03/01/2020*

*11:25hr*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 03 de dezembro de 2019

DE: Departamento de Bem Estar Social  
PARA: Gabinete do Prefeito  
Ref.: Requerimento n. 220/2019

Considerando Requerimento n. 220/19 de autoria do Vereador Sr. José Alexandre Pierroni Dias, ao qual solicita informações referentes à reforma do prédio do CRAS do Distrito de São João Novo, tenho a expor:

Cumpre-nos ressaltar que fora solicitada abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 09/2019, do tipo menor preço global, regido pela Lei n. 8.666/93, bem como pela Lei Complementar n. 123/06, dentre outras legislações aplicáveis ao caso.

Referido certame visava a contratação de empresa para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São João Novo, de acordo com as normas técnicas contidas em memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com custo estimado de R\$ 41.038,04.

Nesse ínterim, firmamos contrato de locação para a instalação provisória da Unidade CRAS São João Novo, no valor mensal de R\$ 2.750,00.

Todavia, nenhum licitante encaminhou proposta, restando deserto referido certame e, considerando as despesas com aluguel de imóvel para abrigar o equipamento até o encerramento da reforma, o Departamento de Bem Estar Social, em conjunto com o Departamento de Obras realizaram os reparos que seriam imprescindíveis para a continuidade da oferta dos serviços socioassistenciais no prédio próprio, como: recolocação de telhas, instalação de piso frio e reforma do forro.

Para realização dos serviços, contamos com a mão de obra do Departamento de Obras e os materiais necessários foram adquiridos pelo Departamento de Bem Estar Social, reparos estes que possibilitaram o retorno da equipe técnica, bem como do atendimento aos usuários no referido prédio.

1. Os serviços compreendidos pela reforma do CRAS do Distrito de São João Novo constam em memorial descritivo, ao qual segue anexo.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

2. Encaminho cópia do memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da Tomada de Preços n. 09/2019.

3. Para a realização dos reparos, não foram gastos valores com mão de obra, visto se tratar do quadro de pessoal do Departamento de Obras. No que se refere aos materiais, foram adquiridos com recurso da manutenção do Departamento de Bem Estar Social.

4. As atividades realizadas pelo CRAS do Distrito de São João Novo contemplam:

- Atendimento individual e psicossocial;
- Preenchimento do Cadastro Único (atualização e inclusão);
- Encaminhamento para solicitação de 2ª via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito;
- Visitas domiciliares;
- Reunião mensal com os beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Entrega do leite - Programa Viva Leite;
- Orientação sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC e encaminhamento de casos;
- Concessão e encaminhamento para benefícios eventuais (cesta básica e auxílio funeral);
- Atendimento técnico individual ou coletivo: acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias e comemorativas, ações particularizadas e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial;
- Reuniões de equipe e reuniões de rede socioassistencial e intersetorial.

5. O CRAS Distrito São João Novo planeja para o ano de 2020 a retomada de todos os serviços, em especial o Serviço de Proteção de Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), organizado em grupos. Ainda, a equipe do CRAS planeja apoiar ações comunitárias por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns. As ações e atividades programadas para 2020 foram elaboradas de acordo com os Guias de Orientações Técnicas do SUAS e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

6. Conforme Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS - SNAS, informo a quantidade de pessoas atendidas, mês a mês, de outubro de 2018 à setembro de 2019, visto que o Sistema, até o presente momento, não liberou os registros do mês de outubro de 2019.

Atenciosamente,

  
Laudemir Nunes  
Diretor do Departamento de Bem Estar Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**ANEXO VI**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Reforma do Centro de Referência de Assistência**

**Social - CRAS São João Novo**

End.: Rua Praça Takeshi Ishimaru, s/nº, São João Novo,  
no Município de São Roque/SP.

**1.0 NORMAS PARA EXECUÇÃO**

**1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O presente Memorial de especificação tem por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para execução da reforma acima mencionada. Na execução da obra em epígrafe, ficará a cargo da empreiteira: mão de obra, material, instalações provisórias, sendo: água, luz e força, com seus respectivos consumos mensais, equipamentos, transporte interno e externo, cálculo de todos os elementos estruturais e locação da obra. A empreiteira deverá apresentar, sempre que solicitado, laudos técnicos de institutos especializados, provas de carga e rompimento de corpos de prova, sem ônus adicional à Prefeitura.

A Contratada deverá visitar o local onde será realizada a reforma a fim de se familiarizar com as condições em que os serviços se desenvolverão e eliminar qualquer dúvida quanto à situação do terreno e do prédio em questão.

Deverá ser afixada no local da obra e com total visibilidade, uma placa padrão Prefeitura da Estância Turística de São Roque de (2,00 x 1,50) m, sendo confeccionada de material metálico, inclusive o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº 16 ou nº 18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; fundo em compensado de



## *PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE*

*“ESTÂNCIA TURÍSTICA”*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra.

### **1.2 NORMAS E RECOMENDAÇÕES**

Fica a cargo da Contratada, o armazenamento adequado, seguindo as recomendações dos fabricantes dos produtos a serem utilizados para que não haja nenhuma perda de material sendo que, não haverá reposição por parte da Prefeitura.

Sempre que os serviços forem feitos de forma grosseira ou em desacordo com o projeto, a Prefeitura determinará que sejam refeitos e o ônus será pela Contratada.

Todos os materiais e suas aplicações ou instalações devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis.

A Contratada deverá executar o fechamento da obra com tapumes, manter a obra limpa e em total segurança, bem como manter um engenheiro e um mestre de obras diariamente.

A Contratada deverá fornecer aos seus funcionários os equipamentos de proteção individual (EPI) e todos os equipamentos necessários para segurança dos mesmos, bem como, todos os tipos de ferramentas para o bom andamento da obra.

A Contratada é totalmente responsável por quaisquer acidentes de trabalho de seus funcionários.

Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto ao cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, especialmente as disposições da **NR 18**. O descumprimento dessas normas dará ensejo à resolução do contrato por culpa exclusiva da Contratada.

Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto ao cumprimento da convenção ou acordo coletivo que tenha incidência no Município.

Fica a Contratada **OBRIGADA** quanto a colocação de tapumes ou barreiras de modo a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços, nos termos da NR 18 – item 18.30.

A Prefeitura fiscalizará o efetivo cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho por parte da Contratada, constando o descumprimento, comunicará à GRT / Itapeva, bem como, o Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo de eventuais medidas com vistas a resolução do contrato de forma administrativa.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

### **“ESTÂNCIA TURÍSTICA” ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

Fica a Contratada **OBRIGADA** a apresentar, juntamente com as medições, Relatório Técnico elaborado por profissional habilitado, comprovando o cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho, especialmente as disposições da **NR 18**.

Ao iniciar os serviços de acabamento, a Contratada deverá consultar o Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, para que o responsável técnico do Departamento esteja ciente e de acordo com o material a ser comprado pela Contratada e forneça as especificações pertinentes a cada caso.

As amostras de materiais aprovadas pela fiscalização depois de convenientemente autenticadas, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais como, granito, azulejos, esquadrias, fechaduras, torneiras, luminárias e tintas sem a prévia aprovação do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

### **1.3 DÚVIDAS**

No caso de dúvidas, a Contratada deverá procurar os esclarecimentos na Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, onde deverão ser sanadas antes da apresentação da proposta. Em hipótese alguma a Contratada tem direito de fazer modificações no projeto sem antes consultar por escrito o Departamento de Planejamento.

Durante a Obra a Prefeitura deverá manter uma equipe de acompanhamento, responsável pelas orientações técnicas.

### **1.4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Contratada deverá entregar à Prefeitura após 10 dias da assinatura do contrato a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica como responsável técnico pela execução, bem como a declaração de execução e o cronograma físico.

Juntamente com a A.R.T. ou R.R.T., a Contratada também deverá entregar os projetos necessários para o bom desenvolvimento da obra, sem ônus à Prefeitura, submetendo-se os



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

### **“ESTÂNCIA TURÍSTICA” ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

mesmos a aprovação do Departamento de Planejamento da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

## **2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Será realizado o serviço de retirada de 04 (quatro) telhas em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), perfil canaleta 90/ KALHETAO da cobertura do pavimento superior.

Será realizado o serviço de retirada do toldo de cobertura da escada que promove acesso ao pavimento superior e o toldo da porta da entrada principal do prédio, inclusive as estruturas de sustentação dos toldos.

Serão realizados os serviços de demolições do forro de PVC, dos painéis de divisórias (inclusive os montantes metálicos), do piso vinílico (inclusive a base de assentamento) e da alvenaria de vedação (para abertura de um vão), conforme demonstrado no projeto arquitetônico.

Será realizado o serviço de remoção de pintura em superfície nas portas e janelas existentes do pavimento superior.

Será realizado o serviço de remoção de pintura em massa com lixamento em algumas paredes, conforme demonstrado no projeto arquitetônico.

Serão realizados os serviços de remoção dos aparelhos de iluminação e da enfição do pavimento superior.

Será realizado o serviço de retirada com reaproveitamento, do portão metálico de fechamento da escada que promove acesso ao pavimento superior.

Todo o entulho resultante da demolição será retirado por caçambas metálicas.

## **3.0 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Na face externa do muro, que margeia o prédio de apoio, conforme demonstrado no projeto arquitetônico, será implantado o sistema de águas pluviais.

Por essa razão serão realizados os serviços: de impermeabilização com manta asfáltica elastomérica em poliéster, espessura de 3 mm, inclusive aplicação de primer asfáltico, altura de 1,00 m; de fornecimento e instalação de canaletas em meio tubo de concreto DN=400 mm; de fornecimento e instalação de 02 (duas) caixas de inspeção em concreto pré-moldado DN=60 cm

04



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE***

**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

### **7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Nas áreas que receberão o forro em lâminas de PVC, serão instaladas luminárias retangulares de sobrepor, tipo calha aberta com refletor em alumínio para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28/54W, bem como as suas respectivas lâmpadas de 36W.

Nas áreas que terão a enfição do sistema de iluminação removida, terão a mesma substituída.

### **8.0 PISO**

No pavimento superior, onde será realizado o serviço de demolição e retirada do piso vinílico, serão realizados os serviços de fornecimento e instalação de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, PEI-5; e de rodapé em placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), PEI-5, com altura de 7 cm, indicado para áreas internas, ambos assentados com argamassa colante industrializada tipo AC-I. A cor será determinada pela fiscalização da Prefeitura.

Após a conclusão dos serviços descritos acima, serão realizados os serviços de rejuntamento em placas cerâmica e de rejuntamento de rodapé, com argamassa industrializada flexível para rejunte de juntas, para áreas internas e externas, acabamento final, e a limpeza das juntas, conforme recomendações dos fabricantes. A cor será determinada pela fiscalização da Prefeitura.

### **9.0 COBERTURA**

Na cobertura do pavimento superior, onde será realizado o serviço de retirada de 04 (quatro) telhas em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), perfil canaleta 90/ KALHETAO, serão realizados os serviços: de recolocação de 02 (duas) telhas em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), perfil trapezoidal, e de fornecimento e instalação de 02 (duas) telhas em cimento reforçado com fio sintético (CRFS), perfil canaleta 90/ KALHETAO.

Na cobertura do prédio de apoio, serão instaladas calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24, corte 0,25 m, conforme demonstrado no projeto arquitetônico.

Todas as calhas e rufos deverão ser pré-pintadas na cor branca, sendo este material original de fábrica. Não serão aceitos, calhas e rufos sem pintura.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

### **“ESTÂNCIA TURÍSTICA” ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

Nas áreas onde será realizado o serviço de retirada do toldo, e na área onde será instalada a porta de ferro de que promoverá o acesso entre o prédio principal e prédio de apoio; será instalada cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm, bem como as estruturas de sustentação aonde houver necessidade, conforme demonstrado no projeto arquitetônico.

#### **10.0 PINTURA**

As paredes internas, onde será realizado o serviço de remoção de pintura em massa com lixamento e onde será realizado o serviço de alvenaria de elevação para o fechamento do beiral; será realizado o serviço de pintura em tinta látex acrílica premium em duas demãos, inclusive preparo com fundo selador acrílico. A cor será determinada pela fiscalização da Prefeitura.

Nas portas e janelas, onde será realizado o serviço de remoção de pintura em superfície, serão realizados os serviços de pintura em tinta esmalte sintético premium brilhante em superfície metálica em duas demãos, inclusive preparo e de pintura em tinta esmalte sintético premium brilhante em madeira em duas demãos, inclusive preparo. A cor será determinada pela fiscalização da Prefeitura.

Nas esquadrias metálicas: portão tipo gradil e o gradil na área externa de fechamento da escada que promove acesso ao pavimento superior, e a porta de ferro de abrir tipo veneziana, no pavimento térreo que promoverá o acesso ao prédio de apoio, e na estrutura de sustentação da cobertura curva em chapa de policarbonato; que serão instaladas, serão realizados os serviços de preparo de base para superfície metálica com fundo anticorrosivo (Zarcão) e pintura em tinta esmalte sintético premium brilhante em superfície metálica em duas demãos, inclusive preparo. A cor será determinada pela fiscalização da Prefeitura.

#### **11.0 ESQUADRIA – PORTA METÁLICA**

Na área do pavimento térreo, onde será realizado o serviço de demolição da alvenaria de vedação, será instalada uma porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial (0,90 m x 2,10 m) que promoverá o acesso entre o prédio principal e prédio de apoio.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

**12.0 ESQUADRIA – PORTÃO E GRADIL METÁLICO**

Na área externa, na escada que promove acesso ao pavimento superior, será instalado um portão metálico tipo gradil (1,00 m x 2,10 m); e gradil em tela, eletrosoldado, malha de 5 x 15 cm, galvanizado, conforme demonstrado no projeto arquitetônico, de fechamento da escada que promove acesso ao pavimento superior. Assim impedindo o acesso a mesma fora do horário de funcionamento do CRAS.

**13.0 PRAZO**

O prazo para execução da obra não deverá exceder a 90 (noventa) dias.

São Roque, 16 de Julho de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO  
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>Obra:</b> Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São João Novo							
<b>Endereço:</b> Praça Takeshi Ishimaru, s/nº, São João Novo - São Roque/SP							
						<b>BDI:</b>	24,23%
<b>REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL</b>							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0			<b>INSTALAÇÕES INICIAIS E MOBILIZAÇÕES</b>				
1.0.1	PETSR	1.0.1	Instalações iniciais e mobilizações	UNIDADE	1,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
				<b>Sub-Total</b>	<b>1.0</b>	<b>0,9260%</b>	<b>R\$ 380,00</b>
2.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
2.0.1	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - Padrão Prefeitura da Estância Turística de São Roque (2,00 m X 1,50 m)	M2	3,00	R\$ 418,97	R\$ 1.256,91
				<b>Sub-Total</b>	<b>2.0</b>	<b>3,06%</b>	<b>R\$ 1.256,91</b>
3.0			<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>				
3.0.1	SINAPI	97640	Remoção de forros de DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M2	34,85	R\$ 2,01	R\$ 70,05
3.0.2	SINAPI	72178	Retirada de divisórias em chapas de madeira, com montantes metálicos	M2	18,74	R\$ 33,34	R\$ 624,79
3.0.3	CPOS	03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2	34,85	R\$ 7,75	R\$ 270,09
3.0.4	SINAPI	97622	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M3	0,57	R\$ 63,88	R\$ 36,41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**"ESTÂNCIA TURÍSTICA"**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"*

3.0.5	CPOS	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	21,71	R\$ 7,65	R\$ 166,08
3.0.6	SINAPI	97647	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M2	20,42	R\$ 3,75	R\$ 76,58
3.0.7	SINAPI	97649	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma mecanizada, com uso de guindaste, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M2	24,00	R\$ 4,52	R\$ 108,48
3.0.8	CPOS	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	135,25	R\$ 5,23	R\$ 707,36
3.0.9	SINAPI	97665	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	UNIDADE	2,00	R\$ 1,45	R\$ 2,90
3.0.10	SINAPI	97661	Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 12/2017	M	100,00	R\$ 0,76	R\$ 76,00
3.0.11	CPOS	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral (Portão)	M2	1,10	R\$ 30,08	R\$ 33,09
3.0.12	CPOS	04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	5,60	R\$ 10,31	R\$ 57,74
3.0.13	CPOS	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	5,57	R\$ 112,03	R\$ 624,01
				<b>Sub-Total</b>	<b>3.0</b>	<b>6,95%</b>	<b>R\$ 2.853,58</b>
<b>4.0</b>			<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				
4.0.1	SINAPI	98546	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	M2	21,29	R\$ 94,61	R\$ 2.014,25



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

4.0.2	CPOS	46.12.220	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	M	32,71	R\$ 72,69	R\$ 2.377,69
4.0.3	SINAPI	74166/001	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60cm com tampa H= 60cm - fornecimento e instalação	UNIDADE	2,00	R\$ 253,37	R\$ 506,74
4.0.4	SINAPI	89512	Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. AF_12/2014	M	5,89	R\$ 63,98	R\$ 376,84
4.0.5	CPOS	49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	1,00	R\$ 240,01	R\$ 240,01
4.0.6	CPOS	49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	UNIDADE	1,00	R\$ 139,76	R\$ 139,76
				<b>Sub-Total</b>	<b>4.0</b>	<b>13,78%</b>	<b>R\$ 5.655,29</b>
<b>5.0</b>			<b>FORRO</b>				
5.0.1	SINAPI	96486	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. AF_05/2017 P	M2	34,85	R\$ 61,69	R\$ 2.149,90
5.0.2	SINAPI	96121	Acabamentos para forro (roda-forro em perfil metálico e plástico). AF_05/2017	M	32,35	R\$ 11,17	R\$ 361,35
				<b>Sub-Total</b>	<b>5.0</b>	<b>6,12%</b>	<b>R\$ 2.511,25</b>
<b>6.0</b>			<b>DIVISÓRIAS</b>				
6.0.1	CPOS	14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	18,74	R\$ 151,39	R\$ 2.837,05
6.0.2	CPOS	28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	CJ.	1,00	R\$ 197,19	R\$ 197,19
				<b>Sub-Total</b>	<b>6.0</b>	<b>7,39%</b>	<b>R\$ 3.034,24</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”

**ESTADO DE SÃO PAULO**

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

<b>7.0</b>			<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>				
7.0.1	SINAPI	72131	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5X10X20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M2	24,20	R\$ 153,25	R\$ 3.708,65
7.0.2	SINAPI	87873	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual. AF 06/2014	M2	24,20	R\$ 5,62	R\$ 136,00
7.0.3	SINAPI	87548	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF 06/2014	M2	24,20	R\$ 25,72	R\$ 622,42
7.0.4	SINAPI	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF 06/2014	M2	24,20	R\$ 16,63	R\$ 402,45
				<b>Sub-Total</b>	<b>7.0</b>	<b>11,87%</b>	<b>R\$ 4.869,52</b>
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
8.0.1	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm <sup>2</sup> , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 3,28	R\$ 328,00
8.0.2	SINAPI	97586	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares de 36 W - fornecimento e instalação. AF 11/2017	UNIDADE	4,00	R\$ 100,55	R\$ 402,20
				<b>Sub-Total</b>	<b>8.0</b>	<b>1,78%</b>	<b>R\$ 730,20</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

9.0			<b>PISO</b>				
9.0.1	SINAPI	87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m <sup>2</sup> . AF 06/2014	M2	34,85	R\$ 83,74	R\$ 2.918,34
9.0.2	SINAPI	88650	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60cm. AF 06/2014	M	31,55	R\$ 15,32	R\$ 483,35
				<b>Sub-Total</b>	<b>9.0</b>	<b>8,29%</b>	<b>R\$ 3.401,69</b>
10.0			<b>COBERTURA</b>				
10.0.1	CPOS	16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	M2	12,00	23,81	R\$ 285,72
10.0.2	SINAPI	94218	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento e= 6 mm, com até 2 águas, incluso içamento. AF 06/2016	M2	12,00	93,96	R\$ 1.127,52
10.0.3	SINAPI	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso transporte vertical. AF 06/2016	M	21,29	R\$ 42,21	R\$ 898,65
10.0.4	CPOS	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	50,40	R\$ 18,47	R\$ 930,89
10.0.5	CPOS	16.32.070	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	M2	21,82	R\$ 186,64	R\$ 4.072,48
				<b>Sub-Total</b>	<b>10.0</b>	<b>17,83%</b>	<b>R\$ 7.315,26</b>
11.0			<b>PINTURA</b>				
11.0.1	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em paredes, duas demãos. AF 06/2014	M2	159,45	R\$ 14,93	R\$ 2.380,59
11.0.2	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF 06/2014	M2	159,45	R\$ 2,78	R\$ 443,27



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

11.0.3	SINAPI	74064/002	Fundo anticorrosivo a base de oxido de ferro (zarcão), uma demão	M2	35,19	R\$ 18,00	R\$ 633,42
11.0.4	SINAPI	73924/001	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	M2	56,90	R\$ 35,64	R\$ 2.027,92
11.0.5	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	M2	2,94	R\$ 31,55	R\$ 92,76
				<b>Sub-Total</b>	<b>11.0</b>	<b>13,59%</b>	<b>R\$ 5.577,96</b>
<b>12.0</b>			<b>ESQUADRIA - PORTA METÁLICA</b>				
12.0.1	CPOS	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	M2	1,89	R\$ 422,83	R\$ 799,15
				<b>Sub-Total</b>	<b>12.0</b>	<b>1,95%</b>	<b>R\$ 799,15</b>
<b>13.0</b>			<b>ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO</b>				
13.0.1	CPOS	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	2,10	R\$ 666,94	R\$ 1.400,57
13.0.2	CPOS	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	M2	7,26	R\$ 172,51	R\$ 1.252,42
				<b>Sub-Total</b>	<b>13.0</b>	<b>6,46%</b>	<b>R\$ 2.652,99</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 41.038,04</b>

**FONTE:** SINAPI - Data Base: Maio/2019 - NÃO DESONERADO  
CPOS - Boletim 176 - L.S. 126,72% - NÃO DESONERADO

São Roque, 16 de Julho de 2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”  
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

**CRONOGRAMA FINANCEIRO**

Obra: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São João Novo						
Endereço: Praça Takeshi Ishimaru, s/nº, São João Novo - São Roque/SP						
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL					BDI:	24,23%
Código	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços	Percentual dos Serviços	Meses		
				01	02	03
1.0	Instalações iniciais e mobilizações	R\$ 380,00		R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.0	Serviços preliminares	R\$ 1.256,91		R\$ 1.256,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.0	Demolição e retiradas	R\$ 2.853,58		R\$ 2.853,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.0	Drenagem de águas pluviais	R\$ 5.655,29		R\$ 1.413,82	R\$ 2.827,65	R\$ 1.413,82
5.0	Forro	R\$ 2.511,25		R\$ 0,00	R\$ 2.511,25	R\$ 0,00
6.0	Divisórias	R\$ 3.034,24		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.034,24
7.0	Alvenaria de elevação	R\$ 4.869,52		R\$ 3.895,62	R\$ 973,90	R\$ 0,00
8.0	Instalações elétricas	R\$ 730,20		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 730,20





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**  
**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

### CRONOGRAMA FÍSICO

<b>Obra: Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS São João Novo</b>						
<b>Endereço: Praça Takeshi Ishimaru, s/nº, São João Novo - São Roque/SP</b>						
<b>REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA UNITÁRIA POR PREÇO GLOBAL</b>					<b>BDI:</b>	<b>24,23%</b>
Código	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços	Percentual dos Serviços	Meses		
				01	02	03
1.0	Instalações iniciais e mobilizações		0,93%	100%	0%	0%
2.0	Serviços preliminares		3,06%	100%	0%	0%
3.0	Demolição e retiradas		6,95%	100%	0%	0%
4.0	Drenagem de águas pluviais		13,78%	25%	50%	25%
5.0	Forro		6,12%	0%	100%	0%
6.0	Divisórias		7,39%	0%	0%	100%
7.0	Alvenaria de elevação		11,87%	80%	20%	0%
8.0	Instalações elétricas		1,78%	0%	0%	100%



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**“ESTÂNCIA TURÍSTICA”  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”*

9.0	Piso	8,29%	0%	100%	0%
10.0	Cobertura	17,83%	20%	60%	20%
11.0	Pintura	13,59%	0%	50%	50%
12.0	Esquadria - porta metálica	1,95%	0%	100%	0%
13.0	Esquadria - gradil metálico	6,46%	0%	0%	100%
( % )			<b>27,45%</b>	<b>43,11%</b>	<b>29,44%</b>
( % ) Acumulado		<b>100,00%</b>	<b>27,45%</b>	<b>70,56%</b>	<b>100,00%</b>

São Roque, 16 de Julho de 2019.



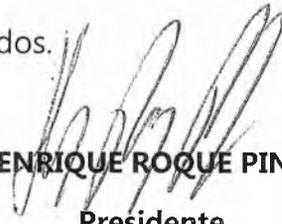
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bossa por Natércio"

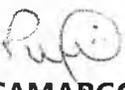
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA- TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019 - OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE  
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SÃO JOÃO NOVO,  
LOCALIZADO À RUA PRAÇA TAKESHI ISHIMARU, S/Nº, SÃO JOÃO NOVO,  
NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP**

Aos 12 dias do mês de setembro de 2019, às 14h30min horas reuniram-se na sala de licitação a Comissão Permanente de Licitação, para a realização de sessão pública, devidamente nomeada por meio da Portaria n.º 457/2018. Nenhuma empresa compareceu, portanto, a licitação restou **DESERTA**. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos.



**HENRIQUE ROQUE PINTO**

Presidente



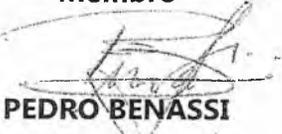
**PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS**

Membro



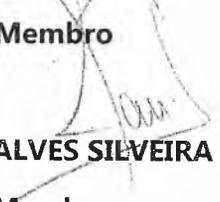
**ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Membro



**PEDRO BENASSI**

Membro



**DAVID ALVES SILVEIRA**

Membro



**LETÍCIA COLLINI DE MORAES**

Membro

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Pesquisa CRAS](#)
[Ajuda](#)

 Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2018	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 35506000842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

### Ítem A - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	19
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

### Ítem C - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	333
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	21
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	35
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	6
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	29
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	19

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

### Ítem D - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	5
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	45
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	17
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	40
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	47
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

 Versão em PDF

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#) [Relatórios](#) [Carregar Arquivo XML](#) [Exportar Arquivo CSV](#) [Período CRAS](#) [Sair](#)
 Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2018	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 3550600842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

## Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	21
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	2

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	346
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	17
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	34
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	9
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	36
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	13

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	5
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	17
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	40
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	3

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

 Versão em PDF

**SNAS**

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tela de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Pesquisa CRAS](#)
[Sair](#)
 Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2018	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 35506000842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	20
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	226
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	28
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	36
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	9
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	21
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	13

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	4
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	2
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	42
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	2
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	13
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	40
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	252
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	2

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#) [Relatórios](#) [Carregar Arquivo XML](#) [Exportar Arquivo CSV](#) [Período CRAS](#) [Sair](#)
 Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 3550600842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

**Item I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	21
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

**Item II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS**

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	426
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	27
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	40
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	13
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	1
C.6. Visitas domiciliares realizadas	48
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	16

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

**Item III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

 Versão em PDF

**SNAS**

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Período CRAS](#)
[Sair](#)

Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 3550600842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

## Ítem I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	18
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Ítem II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	300
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	25
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	23
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	4
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	21
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	5

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Ítem III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Versão em PDF

**SNAS**

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Período CRAS](#)
[Sair](#)
 Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: MARÇO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 3550600842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

**Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

**Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS**

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	161
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	7
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	6
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	8
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	21
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	12

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

**Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS**

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	31
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

 Versão em PDF

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Início da Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Pesquisa CRAS](#)
 Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: ABRIL/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 35506000842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

## Capítulo I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Capítulo II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	223
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	9
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	26
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	8
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	25
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	11

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Capítulo III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	45
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

 Versão em PDF



Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#) [Relatórios](#) [Carregar Arquivo XML](#) [Exportar Arquivo CSV](#) [Período CRAS](#) [Sair](#)

Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência: MAIO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 35506000842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

## Anexo I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	17
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Anexo II - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	200
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	20
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	33
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	14
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	24

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Anexo III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Versão em PDF



Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Período CRAS](#)
[Outros](#)

Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: JUNHO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 35506000842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

#### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	19
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

#### Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	220
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	13
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	20
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	26
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	14

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

#### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Versão em PDF

# SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#) [Relatórios](#) [Carregar Arquivo XML](#) [Exportar Arquivo CSV](#) [Período CRAS](#) [Sair](#)
 Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: JULHO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 3550600842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

### Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	21
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	2

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

### Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	279
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	15
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	46
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	21
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	8

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

### Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

 Versão em PDF



Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Perfils CRAS](#)
[Sair](#)

Versão em PDF

## REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

Mês e Ano de Referência: AGOSTO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 3550600842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

## Anexo 1 - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	21
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

## Anexo 2 - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	311
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	15
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	56
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	24
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	7

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

## Anexo 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Versão em PDF



Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tela de Unidade](#)
[Relatórios](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Parâmetros CRAS](#)
[Sair](#)

Versão em PDF

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS	
Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2019	
Nome da Unidade: CRAS SAO JOAO NOVO	Número da Unidade 35506000842
Endereço: RUA Praça Takeshi Ishimaru 0 - SAO JOAO NOVO	
Município: SAO ROQUE	UF: SP

#### Índice I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	23
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	2

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	2
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

#### Índice II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	275
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	16
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	45
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	22
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	7

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS e, também, os benefícios eventuais que foram concedidos em outro local, mas entregues no espaço do CRAS. Caso o CRAS não conceda os auxílios e benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

#### Índice III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	3
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	39
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Versão em PDF